

ATO Nº 63, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 2º, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Senhor Ministro GILSON DIPP, matrícula 72-8, para compor a Corte Especial, a partir de 04 de abril do corrente ano, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, do Senhor Ministro PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE.

MINISTRO NILSON NAVES